



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| 1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES |
|---|
| Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: RICARDO CORREIA RIMOLI Data de início: 01/01/2016 |
| Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: WEDER FARIA Data de início: 17/06/2016 |
| Ano de Referência deste Formulário: 2025 |
| 2. HISTÓRICO DA EMPRESA |
| 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa A empresa foi constituída em 2013 para administrar recursos de um grupo restrito de investidores |
| 2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário a empresa V105 Participações Ltda que possuía 50% da CCF Investimentos, adquiriu a totalidade das cotas dos demais sócios. Sendo assim se tornou a única sócia da CCF Investimentos Ltda em julho de 2024. |
| b. escopo das atividades Gestão de Fundos de Investimento. |
| c. recursos humanos e computacionais A empresa possui 2 diretores e 6 funcionários com recursos de estações de trabalho, tais como: 2 computadores, servidor, 6 notebook, sistema BRITTECH completo e sistemas para auxiliar esse grupo restrito de investidores. |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos As políticas e regras foram realizadas conforme orientações da CVM e Anbima. |
| 3. RECURSOS HUMANOS |
| 3.1 Principais Informações a. número de sócios: 1 b. número de empregados: 6 c. número de terceirizados: 3 d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras: Nome: RICARDO CORREIA RIMOLI Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Experiência: |
| e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras: |
| 4. AUDITORES |
| 4.1. Auditores independentes contratados |
| 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade: a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|--|
| b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). |
| 5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21): |
| A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência. |
| 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES |
| 6.1. atividades desenvolvidas pela empresa |
| a. tipos e características dos serviços prestados |
| Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários através de fundos de investimentos |
| b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos |
| São Compostos de 5 fundos ao publico restrito de investidores em direitos creditórios |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão |
| Idem acima |
| d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não |
| 6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa |
| a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses |
| nao aplicavel |
| b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses |
| nao aplicavel |
| 6.3. perfil dos clientes |
| a. agregados entre qualificados e não qualificados |
| i. Qualificados: Quantidade: 5 Recursos: R\$ 1.262.005.244,09 |
| ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| b. agregados por tipo |
| i. Pessoas Naturais: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 5 Recursos: R\$ 1.262.005.244,09 |
| iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| | |
|--|--------------------------------|
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| vii. Seguradoras: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| ix. Clubes de Investimento: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| x. Fundos de Investimento : | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| xi. Investidores não Residentes: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| xii. Outros: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| xiii. Informar apenas o total de recursos: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| c. totais | |
| Quantidade: 5 | Recursos: R\$ 1.262.005.244,09 |
| d. Ativos financeiros no exterior | |
| Valor: R\$ 0,00 | |
| e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes | |
| 1: R\$ 731.712.334,97 | |
| 2: R\$ 211.302.707,60 | |
| 3: R\$ 154.083.719,46 | |
| 4: R\$ 90.626.079,04 | |
| 5: R\$ 74.280.403,02 | |
| 6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo: | |
| a. Ações: | |
| Valor: R\$ 0,00 | |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: | |
| Valor: R\$ 1.151.338.791,08 | |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: | |
| Valor: R\$ 0,00 | |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|---|
| d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00 |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00 |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00 |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00 |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 17.082.631,71 |
| i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00 |
| j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00 |
| k. Outros valores mobiliários (recebíveis) : Valor: R\$ 10.297.155,16 |
| l. Títulos públicos: Valor: R\$ 37.131.865,25 |
| m. Outros ativos (imóveis recebidos em dacao) : Valor: R\$ 46.154.800,89 |
| Total Valor: R\$ 1.262.005.244,09 |
| 6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária |
| nao aplicavel |
| 6.6 Outras informações relevantes |
| nao aplicavel |
| 7. GRUPO ECONÔMICO |
| 7.1 grupo econômico em que se insere a empresa: |
| a. controladores diretos e indiretos; VERSAID PARTICIPACOES LTDA |
| b. controladas e coligadas |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa |
| e. sociedades sob controle comum |
| 7.2 Organograma |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|---|
| - |
| 8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA |
| 8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico |
| Quanto ao departamento técnico, este é composto por analistas internos, cujas principais atribuições são: (1) análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as decisões de investimento a serem tomadas em conjunto com análises dos estudos realizados pela empresa contratada; (2) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do benchmark dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (3) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembleias de cotistas, entre outras; (4) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (5) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macro-econômicos domésticos e internacionais. |
| b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês. |
| nao aplicável |
| c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria |
| CCF Investimentos Ltda tem 2 (dois) Diretores: (i) Diretoria de Investimentos, responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros; e (iii) Diretoria de Risco, responsável (a) pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; (b) pelo cumprimento, por parte da sociedade, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e (c) pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. |
| 8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa |
| 8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê |
| Nome: RICARDO CORREIA RIMOLI |
| Qualificação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 01/01/2016 |
| Profissão: Engenheiro de Produção Mecânica |
| Idade: 39 |
| Outras atribuições na empresa: gestao |
| Cursos Concluídos: Intituo Maua de Tecnologia |
| Certificação Profissional: - |
| Experiências Profissionais: Instituição: ccf investimentos Período: 24/02/2014 Cargo: diretor de investimentos Atividades desenvolvidas: gestão de recursos |
| Nome: WEDER FARIA |
| DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 24/02/2014 |
| Qualificação: DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 17/06/2016 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 17/06/2016 |
| Profissão: médico |
| Idade: 52 |
| Outras atribuições na empresa: compliance, risco, rh,adm, financeiro |
| Cursos Concluídos: Universidade do Oeste Paulista |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| | |
|--|--|
| Certificação Profissional: | - |
| Experiências Profissionais: | Instituição: CCF Investimentos Período: 01/12/2013 Cargo: Diretor de compliance Atividades desenvolvidas: compliance, riscos, administrativo e financeiro |
| 8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos: | |
| a. quantidade de profissionais: | 2 |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através de fundos de investimentos |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Os sistemas de informação, a infraestrutura tecnológica, os arquivos de dados e as informações internas ou externas são considerados importantes ativos da empresa, em função de apresentar suas operações, dependentes em grande parte da tecnologia para conduzir seus negócios e atender às suas necessidades comerciais e estratégicas. É necessário que as informações sejam armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e também que todos os usuários da informação compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança definidos, com a finalidade de se equiparar às boas práticas das organizações globais. Os processos de segurança da informação devem assegurar a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade dos ativos de informação da CCF INVESTIMENTOS LTDA. A CCF Investimentos possui sistema na nuvem com acesso restrito, o qual proporciona o acesso e redundância em caso de falha na rede interna. Todo o acesso à rede é efetuado com a utilização de usuário e senha. Os mesmos usuários e senhas são utilizados para configurar as permissões de acesso aos recursos de rede, como por exemplo, pastas e impressoras. Todos devem salvaguardar as senhas e outros meios de acesso a sistemas e documentos. As senhas são de uso individual e não devem ser divulgadas ou compartilhadas com outras pessoas sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do detentor o zelo pela guarda e uso correto da mesma. Deve ser evitada a exposição de documentos de clientes ou de caráter confidencial. Todos os documentos devem permanecer trancados em local seguro, quando não estiverem sendo manuseados. |
| 8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados: | |
| a. quantidade de profissionais: | 2 |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Controle e feedback quanto à realização dos serviços, substituindo os prestadores que não atendam aos critérios estabelecidos. |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Seleção quanto aos critérios estabelecidos e substituição quando do não atendimento ou atendimento insuficiente quanto ao escopo contratado. |
| d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | A Diretoria de Investimentos e a Diretoria de Risco, na qual se concentram compliance, risco, têm atuações independentes, conforme previstas na Manual de Compliance. |
| 8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos | |
| a. quantidade de profissionais: | 2 |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que porventura administre. |
| c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Conforme previsto no Manual de Gestão de Riscos. |
| d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | Independência, prevista nos termos dos Manuais de Compliance e de Gestão de Riscos |
| 8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas: | |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|--|
| a. quantidade de profissionais: 0 |
| b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| nao aplicavel |
| c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade |
| nao aplicavel |
| 8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento: |
| a. quantidade de profissionais: 0 |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| nao aplicavel |
| c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas |
| nao aplicavel |
| d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição |
| nao aplicavel |
| e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| nao aplicavel |
| 8.13 Outras informações relevantes |
| - |
| 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA |
| 9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica |
| Taxas de Administração e/ou Taxa de Performance, nos termos previstos do Fundos de Investimentos |
| 9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo: |
| a. taxas com bases fixas: 100.00% |
| b. taxas de performance: 0.00% |
| c. taxa de ingresso: 0.00% |
| d. taxa de saída: 0.00% |
| e. outras taxas: 0.00% |
| 9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes |
| nao aplicável |
| 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS |
| 10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços |
| Nos termos do Código de Ética e Controles Internos, a) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no ranking ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da CCF Investimentos; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; b) como préqualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado; c) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional. |
| 10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|--|
| <p>A CCF Investimentos Ltda acompanha o mercado dos principais prestadores de serviço que se adequam as operacoes, monitorando as diversas opções para avaliar quais oferecem o menor custo para os volumes transacionados pela nossa gestão.</p> |
| 10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc |
| <p>Nos termos do Código de ética e controles internos da CCF Investimentos, a qual está comprometida na qualidade de seus produtos e serviços. Os Colaboradores estão proibidos de oferecer ou receber presentes ou entretenimento para/de indivíduos ou contrapartes com as quais a empresa trabalha ou pretende trabalhar sem conhecimento e autorização da área de Compliance, o que poderia causar um conflito de interesse. Além disso, presentes ou entretenimento oferecidos ou recebidos não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerada indução inapropriada ou até mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio</p> |
| 10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados |
| <p>A CCF, em busca da segurança e do melhor desempenho de suas atividades, adota as seguintes práticas para a manutenção e continuidade de suas atividades: a) O administrador dos fundos de investimento ficará responsável pelo cadastro e guarda física de documentos dos fundos de investimento e seus cotistas, nos termos da regulamentação em vigor, sendo que tal administrador também possui plano de contingência e continuidade de negócios; b) O administrador e o custodiante dos fundos de investimento realizam o controle e guarda dos documentos referentes às carteiras geridas e possuem plano de contingência e continuidade de negócios; c) A CCF possui mecanismo de acesso remoto ao correio eletrônico (e-mail), via webmail da empresa "Locaweb", a qual presta serviços de hospedagens para a CCF e possui plano de contingência. d) Para o acompanhamento das carteiras, a CCF possui dois planos de contingência, por se tratar da principal atividade da CCF, quais sejam: (i) novo envio de carteiras junto ao administrador e de acesso remoto ao sistema contratado, pois possuem o sistema de "nuvem". e) A CCF utiliza-se de nobreaks em toda a sua estrutura de hardware, o que possibilita a continuidade por determinado período e o termino das atividades em uma eventual parada, com exceção apenas de suas impressoras. f) A CCF proporciona a seus colaboradores o uso de notebooks com acesso a internet no caso de uma eventual impossibilidade prolongada de falta de energia, na qual o uso dos nobreaks não seriam suficientes. Além dos procedimentos e sistemas descritos acima a CCF possui um sistema de servidor de grande porte com sistema de backups diários para respaldar as suas atividades, sendo que, periodicamente, tais backups são armazenados em locais seguros fora das instalações da CCF, de modo a preservar tais informações em caso de sinistro envolvendo a sede da CCF.</p> |
| 10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários |
| <p>Diretrizes gerais de liquidez: Neste item a CCF trata dos aspectos gerais de liquidez, o qual este voltado em critérios para fundos com grande número de investidores, tais como: a) Análise da característica do fundo e adequação com a quantidade de dias para resgate; b) Compra de ativos a qual assegurem no prazo de resgate especificado a liquidez de 10% a 20% em um único dia; c) Esses ativos especificados no item "b" acima devem ter as características de liquidez adequadas, ou seja, a possibilidade de venda sem a interferência no preço do mesmo (tamanho da posição versus volume de negócios diários versus dias para zerar a posição); d) Para fundos o qual utilizem estratégias junto as bolsas e sejam requisitadas margens de garantias, os mesmos deveram possuir títulos públicos e/ou privados aceitos pela bolsa para garantia do mesmo e sempre caixa e ativos de liquidez para os possíveis ajustes; e) Cada fundo após a sua análise de característica deverá ser definido o seu perfil de passivo pelo gestor; Diretrizes de carteiras para investidores qualificados: A CCF efetuará a análise de cada fundo de investimento sob a sua gestão e adequação para a carteira com o seu devido perfil e discutida com o mesmo, sendo assim para carteiras especificas, ou seja, exclusivas será realizado um trabalho direcionado com a solicitação do cliente e o risco e liquidez desejada. Para estes fundos de investimento com cotista exclusivo e/ou regulados por legislação própria, tais como Entidade de Previdência e Instituições Financeiras o controle do risco de liquidez não será efetuado pela CCF uma vez que nestas estruturas o único investidor é "super qualificado" com uma gestão de ativos e passivos totalmente direcionada aos seus objetivos, de forma que tal controle torna-se desnecessário para esta estrutura.</p> |
| 10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor |
| nao aplicavel |
| 10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21 |
| www.ccfinvestimentos.com.br |
| 11. CONTINGÊNCIAS |
| 11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa |
| a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s) |
| Nao aplicavel |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Nao aplicavel |
| 11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|--|
| carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional |
| a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s) |
| nao aplicavel |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| nao aplicavel |
| 11.3 Outras contingências relevantes |
| nao aplicavel |
| 11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo |
| a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões) |
| nao aplicavel |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| nao aplicavel |
| 11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional |
| a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões) |
| nao aplicavel |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| nao aplicavel |
| 12. DECLARAÇÕES |
| <p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p> |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 19/03/2026 Assinatura: _____